



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Convoca candidato aprovado no Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2024, conforme Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO e CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital nº 001/2024**, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.512, de 23 de março de 2016, e suas alterações, a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para tratativas relativas ao ingresso na Carreira Pública Municipal, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Lui Cesar Iwamoto	Engenheiro Civil/20h	1º

O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração